



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Rio Grande, 10 de agosto de 2020.

**PARECER**

Considerando os dois pedidos de impugnação apresentados pelas empresas INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA e CIRURGICA PARMA LTDA-ME., encaminhadas via e-mail para esta Secretaria, onde a primeira solicita revisão na estimativa de preços apresentadas ao item 28 – Cardioversor alegando o mesmo ser inexequível, e a segunda solicita alteração no prazo de entrega do objeto, referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2020, emitimos o seguinte parecer:

No que tange o valor inexequível, após uma análise nos preços de mercado praticados pela internet, percebemos que realmente, o valor máximo apresentado para o certame supracitado está abaixo do mercado, conforme mostrado abaixo.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS ▾ AUTOClave ▾ MÓVEIS ▾ PODOLOGIA ▾ DENTISTICA E ESTÉTICA ▾ ELETROTHERAPIA ▾ PARA CONSULTÓRIO ▾

Página inicial ▾ EQUIPAMENTOS MÉDICOS ▾ APARELHOS MÉDICOS ▾ Cardioversor Bifásico VIVO Com PNI e Oximetria - CMOS Drake

### Cardioversor Bifásico VIVO com PNI e Oximetria - CMOS Drake

★★★★★

R\$18.796,72

Disponibilidade: a pronta entrega

PIELENTO R\$15.977,21 a vista com 15% de desconto.

**pagseguro**

1x de R\$19.172,66 sem juros  
2x de R\$10.018,67 com juros  
3x de R\$6.776,85 com juros

Referência CMOS Drake

Perguntar ao Vendedor | Indicar a um Amigo(a)

Além disso, em uma licitação realizada no exercício de 2019 por esta Secretaria o valor final para aquisição do item ficou em torno dos 17 mil reais, logo o valor praticado no Termo de Referências do Pregão supracitado está em desacordo com o praticado no mercado.

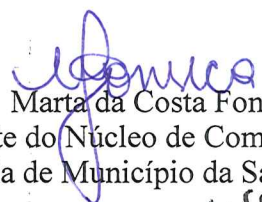
No que se refere ao prazo de entrega dos produtos, em resposta a questionamentos anteriores dentro do mesmo certame, considerando a Pandemia de Coronavírus que assola o mundo, e considerando ainda estes produtos serem em sua maioria importados, esta Secretaria já havia dado a ciência e mantido o entendimento de que o prazo poderia ser adiantado para em até 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega.

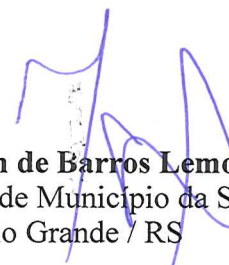


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Face ao exposto, opta-se pela ACEITAÇÃO dos pedidos de impugnação para ajustes no Termo de Referências e no Edital, a fim de não cometer nenhum tipo de ilicitude no pleito.

Atenciosamente,

  
Marta da Costa Fonseca  
Dirigente do Núcleo de Compras  
Secretaria de Município da Saúde  
**Marta da Costa Fonseca**  
Assessor Administrativo  
Matrícula: 13556-9  
Rio Grande

  
**Maicon de Barros Lemos**  
Secretário de Município da Saúde  
Rio Grande / RS

**Maicon de Barros Lemos**  
Secretário de Município da Saúde  
Matr.: 9789-6